

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 16/2005

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 88, § 5º da Lei Orgânica do Município, e ainda Art. 29 da Lei Municipal 007/93, que estabelece o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Vitalícia a NEUZA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, RG nº 1.325.390 SSP PR, na condição de dependente única de ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO, falecido em data de 01/11/1995.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), o valor da pensão concedida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2005.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI
PREFEITO MUNICIPAL

